

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 89/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

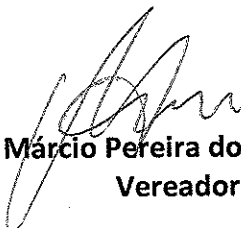
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a determinar o setor competente a realização de estudos técnicos para a instalação de poços artesianos nas praças de esporte pertencentes ao município, ou em cessão de uso.

JUSTIFICATIVA

As praças de esporte demandam grande volume de água para a manutenção de campos, quadras, jardins e demais estruturas, especialmente em períodos de estiagem. A utilização de poços artesianos, desde que tecnicamente viável e ambientalmente regularizada, pode reduzir significativamente os custos com água tratada, promovendo economia aos cofres públicos e uso mais racional dos recursos hídricos.

A realização de estudos técnicos é essencial para avaliar a viabilidade hidro geológica, ambiental e econômica da implantação dos poços, assegurando que a medida seja sustentável e esteja em conformidade com a legislação vigente. Além disso, essa iniciativa contribui para a continuidade das atividades esportivas e de lazer, evitando a degradação dos equipamentos públicos por falta de manutenção hídrica.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador